

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 033.944/2019-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
PREMIUM AVANCA BRASIL (CNPJ 07.435.422/0001-39)	1/3/2019	2188/2017-PL - Condenatório
CLAUDIA GOMES DE MELO (CPF 478.061.091-53)	1/3/2019	2556/2017-PL - Retificador 465/2018-PL - Retificador 2959/2018-PL - Recurso de Reconsideração
CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA (CNPJ 07.046.650/0001-17)	26/7/2019	
LUIZ HENRIQUE PEIXOTO DE ALMEIDA (CPF 058.352.751-53)	26/7/2019	

2. Consulta ao SISGRU revela que os responsáveis não recolheram a íntegra nem qualquer parcela do débito.

Scbex, em 21 de dezembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9